

Programa de Residência Multiprofissional em Saúde na Área de Vigilância Sanitária com Ênfase na Qualidade de Produtos, Ambientes e Serviços

EDITAL Nº 1, DE 30 DE JULHO DE 2024

Seleção de candidatos às vagas da Pós-graduação Lato sensu, na modalidade de Residência Multiprofissional em Saúde na área de Vigilância Sanitária com Ênfase na Qualidade de Produtos, Ambientes e Serviços para o período letivo de 2024.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Coordenador do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde na área de Vigilância Sanitária com Ênfase na Qualidade de Produtos, Ambiente e Serviços.

1.2 O edital foi aprovado pela Coordenação do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde na área de Vigilância Sanitária com Ênfase na Qualidade de Produtos, Ambiente e Serviços (COREMU).

1.3 O principal objetivo do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do INCQS é a formação de recursos humanos altamente qualificados, com competências primordialmente nas questões da Vigilância Sanitária e atuação em laboratórios de controle de qualidade de produtos, ambientes e serviços. A(s) vaga(s) a que se refere o presente Edital será (ão) acessível(is) somente aos candidatos detentores dos diplomas de Biologia, Biomedicina, Farmácia, Medicina Veterinária e Nutrição que tenham concluído o ensino superior há no **máximo dois anos** (a partir de 01 de junho de 2022 até o 2º semestre do período letivo de 2024), outorgado por Instituição Brasileira e, na hipótese de título outorgado por instituição estrangeira, revalidado conforme legislação vigente.

1.4 Somente serão reconhecidos os títulos emitidos por instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).

1.5 As informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.incqs.fiocruz.br> ou pelo e-mail: incqs.selecao@fiocruz.br

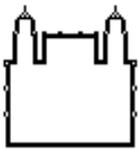
2. DO NÚMERO DE VAGAS E BOLSAS

2.1 Serão ofertadas 12 (doze) vagas, DISTRIBUÍDAS POR CATEGORIA PROFISSIONAL, conforme descrito no quadro 1 abaixo:

Quadro 1. Distribuição das 12 vagas ofertadas

CATEGORIA PROFISSIONAL	Nº VAGAS*
graduados em biomedicina	02
graduados em biologia	02
graduados (bacharel) em farmácia	04
graduados em medicina veterinária	02
graduados em nutrição	02

*Detalhes sobre as vagas de Ações Afirmativas serão fornecidas no item 6.



2.2. De forma a assegurar que a totalidade das vagas seja preenchida, serão selecionados candidatos na condição de SUPLENTEs (até duas vezes o número de vagas por categoria profissional). Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que **SOMENTE SERÃO CONVOCADOS** de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante de vacância dentre os candidatos titulares, por categoria profissional.

2.3 Os residentes serão distribuídos nos Departamentos de Química, Microbiologia, Imunologia e Farmacologia/Toxicologia nos laboratórios referentes ao controle da qualidade físico-químico, microbiológico, toxicológico ou farmacológico de alimentos; medicamentos; imunobiológicos; artigos e insumos para saúde, saneantes e cosméticos.

OBSERVAÇÃO: O INCQS faz constar que a seleção de candidatos prevista neste Edital **não garante** aos aprovados o ingresso no Programa, o qual está condicionado à efetiva concessão de bolsas pelo Ministério da Saúde (MS). Caso o MS **não** aprove as bolsas, o edital será automaticamente cancelado.

2.4 Os candidatos selecionados para as vagas receberão bolsa de acordo com o estabelecido pelo Ministério da Saúde. Previsto na Portaria Interministerial Nº 9 de 13 de outubro de 2021.

2.5 O preenchimento de cada vaga será feito por escolha dos candidatos respeitando a classificação final de seleção e as prioridades institucionais.

3. REGIME E DURAÇÃO

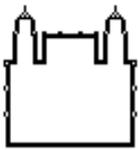
3.1 A Residência Multiprofissional em Saúde tem duração de 02 (dois) anos, com carga horária de 5.760 (cinco mil, setecentos e sessenta) horas, distribuídas em atividades teóricas/práticas, sob a forma de treinamento em serviço, equivalente a 60 (sessenta) horas/semana.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas de 10 a 12 de setembro de 2024, sendo todas as informações obtidas no sítio eletrônico da Plataforma Sigals-Fiocruz (<http://www.sigals.fiocruz.br>), link > Inscrição > Vigilância Sanitária - INCQS. O candidato interessado no programa deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no sítio eletrônico da plataforma, o qual deverá ser assinado pelo candidato de forma digital, conforme orientações do **anexo 10**, e encaminhado para o e-mail: incqs.selecao@fiocruz.br até o dia 12 de setembro de 2024), juntamente com todos os documentos listados no item 5 deste edital.

4.2 O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital, devendo, obrigatoriamente, ler o instrumento com absoluta atenção para a participação neste processo seletivo, acessando o sítio eletrônico do INCQS (<http://www.incqs.fiocruz.br>), da Plataforma Sigals-Fiocruz (<http://www.sigals.fiocruz.br>), link > Inscrição > Vigilância Sanitária – INCQS, ou ainda pelo e-mail: incqs.selecao@fiocruz.br

4.3 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluí-lo até o segundo semestre do ano letivo de 2024.



4.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.5 A inscrição deverá ser feita somente pela internet. Não serão aceitas inscrições via fax, correios ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, nem tampouco inscrições em caráter condicional. O candidato deverá acessar o sítio eletrônico da Plataforma Sigals-Fiocruz para efetuar a sua inscrição e encaminhar os anexos referentes cada etapa do processo de seleção assinado de forma digital, conforme orientações do **anexo 10**.

Obs: O candidato que não possuir acesso à internet para a efetivação da inscrição, deverá comparecer ao INCQS/Fiocruz, Secretaria Acadêmica, Av. Brasil, 4365, Manguinhos, Rio de Janeiro, RJ, respeitando o período descrito no item 4.1 das 9 às 16 horas.

4.6 O candidato deverá acessar o sítio eletrônico <http://www.sigals.fiocruz.br>, até o dia 12 de setembro de 2024, e preencher o Formulário de Inscrição *on-line*.

4.7 Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição. Qualquer erro no preenchimento do Formulário de Inscrição será de responsabilidade do candidato.

4.8 O candidato será responsável pela veracidade dos dados fornecidos no Formulário de Inscrição.

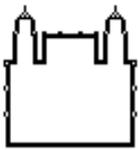
4.9 Para que a inscrição do candidato seja homologada, isto é, confirmada e aceita, é necessário o envio de toda a documentação exigida conforme item 5 deste edital respeitando-se o prazo máximo estabelecido para resolução de pendências.

4.10 A homologação dos candidatos dar-se-á em dois tempos. No primeiro dia de homologação, conforme cronograma do item 10 deste edital, serão divulgados os nomes dos candidatos homologados e dos que apresentarem pendências. Estes deverão entrar em contato com a Secretaria Acadêmica (SECA), pelo e-mail: incqs.selecao@fiocruz.br, para informações e deverão sanar suas pendências em um prazo máximo de quarenta e oito horas (48 h). Caso não o façam serão desclassificados desta seleção. Será disponibilizada na Plataforma Sigals-Fiocruz (link inscrição) e no mural da SECA a relação nominal dos candidatos cujas inscrições foram homologadas. Essas informações não serão fornecidas por telefone. Quaisquer informações podem ser obtidas por e-mail: incqs.selecao@fiocruz.br

5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições estarão abertas de 10 a 12 de setembro de 2024 sendo que todas as informações poderão ser obtidas no sítio da Plataforma Sigals (www.sigals.fiocruz.br) Link > Inscrição > Vigilância Sanitária - INCQS. Os candidatos interessados no curso deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no sítio da plataforma, o qual deverá ser assinado de forma digital (gov.br) pelo candidato e enviado para o e-mail: incqs.selecao@fiocruz.br

5.2 Efetuar pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) em qualquer uma das agências do Banco do Brasil/SA, utilizando a Guia de Recolhimento da União – Simples (GRU-S) (http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp); (Instruções – **ANEXO 1**), o comprovante do pagamento deverá ser enviado junto com toda documentação exigida para inscrição.



5.3 Não será aceita inscrição condicional.

5.4 O candidato que fizer, no formulário eletrônico de inscrição, declaração falsa ou inexata, bem como, deixar de assiná-lo terá a inscrição cancelada e anulados todos os demais atos dela decorrente.

5.5 O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

5.6 Isenção da taxa de inscrição

5.6.1 São considerados isentos de pagamento da taxa de inscrição os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008 e para os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

5.6.2 O candidato deverá requerer isenção da taxa de inscrição impreterivelmente utilizando o formulário de requerimento de isenção de taxa de inscrição, dentro do período de inscrição, através do **ANEXO 2** deste Edital.

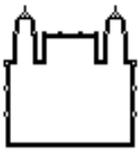
5.6.3 O resultado dos pedidos de isenção será divulgado na Plataforma Sigals (<http://www.sigals.fiocruz.br>) no período de homologação das inscrições, de acordo com o calendário do Processo Seletivo.

5.6.4 No caso de INDEFERIMENTO do pedido, o candidato poderá dar prosseguimento ao processo de inscrição realizando o pagamento do boleto e seguindo os trâmites da inscrição.

5.7 **Documentos necessários e que deverão ser enviados para o e-mail:** incqs.selecao@fiocruz.br

- Formulário de inscrição (Plataforma Sigals-Fiocruz) devidamente preenchido e assinado pelo candidato de forma digital (gov.br);
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- Carteira de identidade e do CPF;
- Diploma de Graduação máximo dois anos (a partir de 01 de junho de 2022 até o 2º semestre do período letivo de 2024), ou declaração de provável formando no segundo semestre do ano letivo de 2024);
- Declaração de responsabilidade das informações e autenticidade dos documentos enviados (**ANEXO 3**) preenchido e assinado pelo candidato;
- Formulário para pessoas com deficiência (**ANEXO 4**);
- Formulário de autodeclaração (**ANEXO 5**).

5.8 Toda documentação, incluindo a Ficha de Inscrição, deverá ser enviada, para o e-mail: incqs.selecao@fiocruz.br, até às 23h59 do dia 12/09/2024.



6. POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

6.1 Observações sobre as vagas de ações afirmativas (AF): Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do MEC e a Portaria nº 491, de 20 de setembro de 2021 da Presidência da FIOCRUZ, que regulamenta as ações afirmativas para os cursos de Especialização – Lato Sensu e das Residências em Saúde, 7% das vagas serão destinadas a candidatos que se declararem pessoas com deficiência, 20% das vagas serão destinadas a candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos) e 3% das vagas serão destinadas a candidatos que se autodeclararem indígenas e as demais vagas serão de Ampla Concorrência. Quadro 2.

Os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às AF (pessoas com deficiência, negros – pretos e pardos, ou indígenas) deverão preencher o formulário próprio (**ANEXOS 4 e 5**).

Quadro 2: Distribuição de vagas por ações afirmativas

Curso	Total de vagas	deficientes	Pretos e Pardos	Indígenas	Ampla Concorrência
Residência	12	01	03	01	7

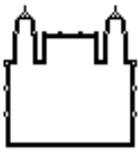
6.2 A concorrência para as vagas por AF se dará pelas maiores notas no processo seletivo independentemente das categorias profissionais, sendo contemplada somente uma vaga de AF para cada categoria profissional, respeitando o quadro de vagas (Quadro 2). De acordo com o item 9. da classificação final.

6.3 Somente poderão concorrer às vagas destinadas aos candidatos que se declararem Pessoas com Deficiência e aos candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou Indígenas aqueles que, no ato da inscrição, apresentarem toda a documentação necessária ao processo seletivo e o formulário próprio preenchido (**ANEXOS 4 ou 5**). Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

A inscrição terá validade somente para este processo seletivo. Informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

6.4 Sendo constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

6.5 Os candidatos que se declararem como Pessoas com Deficiência e os autodeclarados Negros (pretos e pardos) ou Indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos.



6.6 Para concorrer a uma das vagas reservadas à Pessoas com Deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição: a) declarar-se Pessoa com Deficiência, preenchendo o formulário próprio (**ANEXO 4**); b) apresentar cópia simples do CPF e o Laudo Médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 03 (três) meses, por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

6.7 O candidato que se autodeclarar Negro (preto e pardo) que optou por concorrer às vagas reservadas às Ações Afirmativas deste Edital, goza da presunção relativa de veracidade. Em concordância com a legislação vigente, a autodeclaração do candidato será confirmada mediante entrevista com a Comissão de Heteroidentificação.

6.8 A avaliação da Comissão de Heteroidentificação considerará os seguintes aspectos: a) A autodeclaração assinada pelo candidato (**ANEXO 5**); b) O fenótipo do candidato verificado no momento da entrevista.

6.9 O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

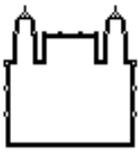
6.10 O resultado da decisão da Comissão de Heteroidentificação será divulgado na data que consta no Cronograma apresentado no item 10. O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.

6.11 Discordando do resultado o candidato poderá interpor recurso no prazo estipulado por este edital no item 10. O Candidato poderá interpor recurso, uma única vez, e será avaliado pela Comissão Recursal de Heteroidentificação racial.

As decisões da Banca recursal não caberá novo recurso.

6.12 O candidato concorrente a uma das vagas reservadas a Pessoas com Deficiência deverá cumprir os mesmos prazos das demais vagas, observando, inclusive, as datas e os trâmites de inscrição que constam do item 10 deste Edital.

6.13 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de Pessoas com Deficiência será divulgada, no endereço eletrônico <http://www.sigals.fiocruz.br> (Homologação das inscrições).



6.14 Os candidatos que tiverem a inscrição indeferida para concorrer na condição de Pessoas com deficiência passarão, automaticamente, a concorrer nas vagas destinadas à ampla concorrência.

6.15 Em caso de desistência de candidato aprovado na condição de Pessoas com Deficiência, a vaga será preenchida pelo candidato, na mesma condição, posteriormente classificado. As vagas definidas no Edital que não forem preenchidas por falta de candidatos aprovados, declarados como Pessoas com Deficiência, serão preenchidas pelos candidatos aprovados na lista de Ampla Concorrência, observada a ordem geral de classificação.

6.16 O candidato concorrente a uma das vagas reservadas a Pessoas com Deficiência, Negros (pretos e pardos) ou indígenas deverá cumprir os mesmos prazos das demais vagas observando, inclusive, as datas e os trâmites de inscrição deste Edital.

6.17 As vagas definidas neste edital que não forem preenchidas por falta de candidatos aprovados, que se autodeclararem como Pessoas com Deficiência, negros (pretos e pardos) ou indígenas, serão preenchidas pelos candidatos aprovados na lista de ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

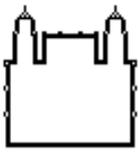
6.18 O candidato que se autodeclarar como Pessoas com Deficiência, negro (pretos e pardos) ou indígena, se aprovado, além de figurar na classificação geral, será classificado em relação à parte, disputando o total de vagas reservadas a Pessoas com Deficiência, preto, pardo ou indígena.

6.19 Não cabe pedido de recurso de reserva de vaga nestas condições para aqueles que, no ato da inscrição, não se autodeclararem Pessoa com Deficiência, Negros ou Indígenas.

6.2 AÇÕES AFIRMATIVAS

No caso do candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) (aquele que se enquadra nas categorias relacionadas no Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações, e nas Leis 12.764/12 e 14.126/21, além de entregar a documentação descrita no item II, deverão enviar o Formulário de Pessoa com Deficiência (**ANEXO 4**) preenchido e assinado. Para concorrer a uma das vagas reservadas a pessoas com deficiência, o candidato deverá: a) no ato da inscrição declarar-se pessoa com deficiência, preenchendo o formulário próprio (Anexo 5); b) passar por uma avaliação biopsicossocial, realizada por uma comissão multiprofissional e interdisciplinar e que considerará:

- I. os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- II. os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- III. a limitação no desempenho de atividades;



IV. a restrição de participação.

A Comissão de Avaliação Biopsicossocial poderá solicitar a qualquer momento laudo médico relacionado à deficiência.

O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais durante o processo seletivo deverá preencher o Formulário de Pessoa com Deficiência disponível no **ANEXO 4** desta Chamada Pública, indicando claramente quais os recursos especiais necessários conforme previstos no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

A entrevista com a Comissão de Avaliação Biopsicossocial será realizada em datas a serem definidas e divulgadas no sítio eletrônico <http://www.sigals.fiocruz.br>, de forma remota.

No caso do candidato que se declarar negro (preto e pardo), além de enviar a documentação descrita no item 5.7, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração, disponibilizado no **ANEXO 5** e se autodeclarar preto ou pardo, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A autodeclaração do candidato negro (preto e pardo) que optou por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas deste Manual de Seleção goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto. Os candidatos autodeclarados negros serão entrevistados, durante o processo seletivo, pela Comissão de Heteroidentificação para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas.

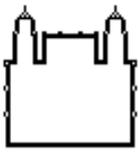
A heteroidentificação racial não se compõe em uma etapa do processo seletivo, sendo, tão somente, destinada à confirmação, ou não, de uma informação prestada por ocasião da inscrição do candidato.

O procedimento de heteroidentificação racial ocorrerá com uma entrevista de verificação da condição de preto ou pardo que será realizada no período de 03 a 05 de dezembro de 2024 com divulgação no SIGA, de forma presencial, pela Comissão de Heteroidentificação.

A Comissão de Heteroidentificação será composta por até cinco membros, servidores públicos, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade, nomeados em Portaria do INCQS, que atuarão, exclusivamente, para avaliação dos candidatos concorrentes às vagas reservadas aos negros para os processos seletivos dos cursos de Pós-Graduação do INCQS.

A avaliação da Comissão de Heteroidentificação, quanto à condição de negro, considerará os seguintes aspectos: a) A autodeclaração assinada pelo candidato (Anexo 5) quanto à condição de negro (preto ou pardo) e b) O fenótipo do candidato verificado pelos componentes da Comissão.

No caso do candidato que se declarar indígena, além de enviar a documentação descrita no item 5.7, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração, disponibilizado no **ANEXO 5** e se autodeclarar indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Os candidatos que se autodeclararem indígenas poderão apresentar, de forma opcional, documentos complementares que reforcem a sua autodeclaração.



O resultado da decisão da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão de Avaliação Biopsicossocial será divulgado no dia 06 de dezembro de 2024, no sítio da plataforma Sigals (www.sigals.fiocruz.br).

Os candidatos não aprovados pela Comissão de Heteroidentificação concorrerão a vagas por ampla concorrência.

Discordando do resultado, o candidato poderá interpor recurso no dia 10 de dezembro de 2024 (até às 16h), enviando o formulário do **ANEXO 9** devidamente preenchido para o e-mail: incqs.selecao@fiocruz.br. O candidato que se declarar preto ou pardo poderá interpor recurso, uma única vez, e será avaliado por até cinco membros da Comissão de Heteroidentificação que não tenham participado da primeira avaliação. No caso de candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) poderá interpor recurso, uma única vez, sendo avaliado pela Comissão de Avaliação Biopsicossocial.

O candidato que não participar da avaliação da Comissão de Heteroidentificação será automaticamente considerado concorrente às vagas destinadas à ampla concorrência.

O resultado do recurso será publicado no sítio da Plataforma Sigals (www.sigals.fiocruz.br) no **dia 11 de dezembro de 2024**. Não caberá recurso do recurso.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam no item 10 deste Edital.

7.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

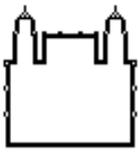
7.2.1 Primeira etapa (eliminatória e classificatória):

Prova Objetiva-Discursiva: a prova terá 25 questões (20 questões objetivas, tipo múltipla escolha, e 5 questões discursivas) sobre fundamentos de: Bioquímica, farmacologia / imunologia, microbiologia, química geral, português (gramática e compreensão textual).

A prova terá duração de 4 horas e será realizada de modo presencial. A prova deverá ser feita pelo próprio candidato, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite temporariamente a redação pelo próprio. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 8 deste edital.

7.2.2 Segunda etapa (classificatória):

Avaliação de currículo e entrevista



A avaliação de currículo e a entrevista serão realizadas presencialmente para os candidatos classificados para a segunda fase do processo seletivo. A convocação dos candidatos classificados para a segunda etapa será feita utilizando a plataforma SIGALS, recebimento de e-mail e de listagem afixada na Secretaria Acadêmica do INCQS.

Somente serão chamados para a entrevista o número de candidatos melhor classificados de cada categoria profissional: 8 de farmácia, 4 de biomedicina, 4 de biologia, 4 de medicina veterinária e 4 de nutrição, independentemente do número total de aprovados ou condição descrita no item 6 deste Edital.

7.2.3 Em caso de empate dentro das categorias profissionais, o critério de desempate para o candidato classificado para a entrevista obedecerá a seguinte ordem: candidato com mais idade, considerando-se dia, mês, ano e hora de nascimento.

8. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

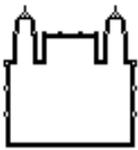
8.1 Prova Objetiva-Discursiva: A prova objetiva-discursiva versará sobre os temas cujo conteúdo programático e bibliografia encontram-se no **ANEXO 6** deste edital. Esta etapa é eliminatória/classificatória, sendo que **para ser classificado o candidato deverá obter nota igual ou superior a sete (7,00) na prova objetiva-discursiva.**

Cada questão objetiva de múltipla escolha valerá 0,35 pontos e cada questão discursiva valerá 0,60 pontos.

A prova será realizada de forma presencial, no campus da Fiocruz do Rio de Janeiro, em endereço e horário divulgado, e terá duração de 4 horas.

A prova deverá ser feita pelo próprio candidato, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite temporariamente a redação pelo próprio. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 6 deste edital.

8.2 Avaliação de currículo e entrevista: Esta etapa é classificatória. No horário da entrevista serão avaliadas as menções obtidas no histórico escolar, produção científica e experiência profissional através da apresentação dos **documentos originais comprobatórios** para pontuação – somando um total de 5 (cinco) pontos (segundo o **ANEXO 7** deste Edital), seguido da entrevista valendo também 5 (cinco) pontos; totalizando uma nota final máxima igual a 10 (dez) pontos.



Os documentos comprobatórios para pontuação na avaliação de currículo, conforme **ANEXO 7, devidamente preenchido pelo candidato**, deverão ser enviados para o e-mail: incqs.selecao@fiocruz.br, até às 23h59 do dia 03/12/2024, apenas pelos candidatos aptos para a entrevista.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas na prova e entrevista, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

- Prova (n1): peso 7
- Pontuação do currículo e Entrevista (n2): peso 3

Nota Final = $(n1 \times 7 + n2 \times 3) / 10$

9.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota 7,00 (sete) na prova. Os candidatos com nota inferior a 7,00 (sete) estarão desclassificados do processo seletivo.

9.3 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

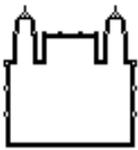
9.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas para cada categoria profissional. O preenchimento das vagas disponíveis em cada Laboratório/Setor será realizado considerando a preferência do candidato e a classificação final.

9.5 Caso ocorra desistência de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a categoria profissional, a ordem de classificação e o prazo estabelecido na resolução CNRMS nº 01/2011.

9.6 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

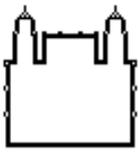
- a) candidato com maior nota na prova;
- b) candidato com maior nota na entrevista;
- c) candidato com mais idade, considerando-se dia, mês, ano e hora de nascimento.

10. DO CRONOGRAMA



10.1 As datas de realização das inscrições e homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam no quadro abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
10 a 12 de setembro de 2024	Período de inscrições	De 8h30 do dia 10/09/2024 até 23h59* do dia 12/09/2024.
20 de setembro de 2024	Homologação das inscrições	Após às 16h
23 e 24 de setembro de 2024	Resolução de pendências	Até 23:59h do dia 24/09/2024
26 de setembro de 2024	Homologação final das inscrições	Após às 16h
07/11/2024	Prova escrita e divulgação de gabarito	9 às 13h
26 de novembro de 2024	Divulgação do resultado da prova escrita	Após às 16h
27 de novembro de 2024	Prazo para recurso	De 8h30 até 16h do dia 27/11/2024.
28 de novembro de 2024	Divulgação do gabarito definitivo	Após às 16h
28 de novembro de 2024	Divulgação do resultado final da primeira etapa	Após às 16h
29 de novembro a 03 de dezembro de 2024	Envio por e-mail dos documentos comprobatórios para pontuação na avaliação de currículo.	Até 23h59* do dia 03/12/2024
03 a 05 de dezembro/2024	Entrevista com as Comissões de Avaliação Biopsicossocial e Heteroidentificação para candidatos inscritos para Vagas de Ações afirmativas	Será divulgado no SIGA
06/12/2024	Resultado da decisão das comissões de avaliação biopsicossocial e heteroidentificação para candidatos inscritos para vagas de ações afirmativas	Após às 16h do dia 06/12/2024
10/12/2024	Recurso das avaliações	Até às 16h do dia 10/12/2024
11/12/2024	Resultado do recurso	Após as 16h do dia 11/12/2024
12 de dezembro de 2024	Convocação para entrevista	Será divulgado no SIGA detalhes e cronograma
17 a 19 de dezembro de 2024	Entrevista e Avaliação de currículo	Será divulgado no SIGA



20 de dezembro de 2024	Divulgação do resultado final	Após às 16h do dia 20/12/2024
03 e 04/02/2025	Matrícula dos aprovados no processo seletivo	De 8h30 do dia 03/02/2025 até 16h do dia 04/02/2025.
10/03/2025	Início do ano letivo	

*O horário se refere ao envio dos documentos e não ao preenchimento do formulário de inscrição.

A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada na SECA do INCQS e no sítio eletrônico da Plataforma Sigals-Fiocruz (<http://www.sigals.fiocruz.br/>), link > Inscrição > Vigilância Sanitária – INCQS

11. DOS RECURSOS

11.1 Serão objeto de recurso: a prova objetiva-discursiva, o resultado da Comissão de Avaliação Biopsicossocial e a Comissão de heteroidentificação.

11.2 Requerimentos de reconsideração e de recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da divulgação dos resultados (veja cronograma)

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

12.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

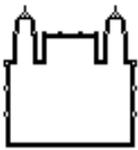
12.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

12.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa até às 16 horas do dia 04 de fevereiro de 2024, conforme prazo especificado para matrícula no item 10.1, no caso de ser selecionado.

12.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

12.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Comissão de Residência Multidisciplinar (COREMU).

12.3 Os resultados parciais, assim como os demais comunicados que se façam necessários, serão divulgados na SECA do INCQS e no sítio eletrônico da Plataforma Sigals-Fiocruz.



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

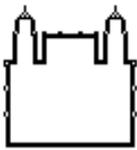
Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde



12.4 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Residência Multiprofissional, disponível no endereço eletrônico: https://www.incqs.fiocruz.br/images/stories/incqs/cpg/residencia_multiprofissional/regimento_da_residencia.pdf, ao qual se inscreve.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2024.

Lucia Helena Pinto Bastos
Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde na Área de Vigilância Sanitária
com Ênfase na Qualidade de Produtos, Ambientes e Serviços
Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde



ANEXO 1

FORMA DE PAGAMENTO E CÓDIGO A SER UTILIZADO EM DEPÓSITO TIPO “GRU” – GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

Códigos de recolhimentos utilizados pelo INCQS

1º) GRU - Simples - para que seja gerado este tipo de GRU, com os devidos códigos de barra para pagamento no Banco do Brasil, o cliente deve acessar o site http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, clicar em “guia de recolhimento da união” no lado direito da tela, clicar em “Impressão GRU – simples” no lado esquerdo da tela, aparecerá então a guia para que seja preenchida com os dados abaixo, depois de devidamente preenchida clicar em “Emitir GRU simples” no pé da página, a guia deve ser impressa em impressora laser para que o código de barras possa ser lido pelo banco:

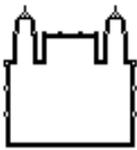
Unidade Favorecida:

- Código: 254448 Gestão: 25201
- Nome da Unidade: Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde
- Código de Recolhimento: 28922-1 (Matrículas e Anuidades de Cursos)
- Descrição do Recolhimento: Será preenchida automaticamente pelo sistema
- Número de Referência: 254448
- Competência: Preencher com o mês e ano atuais
- Vencimento: Preencher com a data que será efetuado o pagamento

Contribuinte:

- CNPJ ou CPF: Preencher com o nº. do CPF (este dado é essencial)
- Nome do contribuinte: Preencher com o nome da empresa ou do cliente

Valor Principal e Valor total: Preencher com o valor de R\$ 70,00 (setenta reais) referente à taxa de inscrição, não preencher os outros campos de valores.



ANEXO 2

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) requerente: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

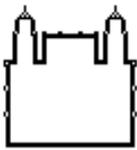
Estado civil: Solteiro Casado Outros

Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico: _____

DECLARO ser candidato amparado pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008, inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, estando ciente que declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de solicitante de isenção de taxa de inscrição, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Assinatura do(a) Candidato(a):



ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E AUTENTICIDADE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS ENTREGUES.

Eu, _____ (nome completo)

identidade nº _____ CPF nº _____

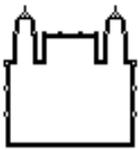
Domiciliado à _____

_____ (especificar rua, nº, bairro, cidade/estado, CEP),

assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos entregues.

DECLARO estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, de acordo com a Lei 13.726, de 08/10/2018.

Assinatura do(a) Candidato(a):



ANEXO 4

FORMULÁRIO - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Nome do(a) requerente: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____

Tipo de deficiência: _____

- Deficiência física Deficiência auditiva Deficiência visual
 Deficiência intelectual Transtorno do espectro autista Deficiência múltipla

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular):

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização de alguma etapa do processo seletivo? SIM NÃO

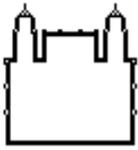
Se você respondeu **SIM** à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita?

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para pessoas com deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde na área de Vigilância Sanitária em Ênfase na Qualidade de Produtos, Ambientes e Serviços em Vigilância Sanitária do Programa de Pós-graduação em Vigilância Sanitária do INCQS da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Assinatura do(a) Candidato(a):



ANEXO 5

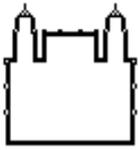
AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS

Eu, _____, me autodeclaro ser pessoa preta parda e desejo concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas para pessoas negras, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso _____, na unidade/escritório _____ da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO que as informações aqui prestadas são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, poderei ter como consequência o meu desligamento do processo seletivo e sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Assinatura do(a) Candidato(a):



AUTODECLARAÇÃO PARA INDÍGENAS

Nome do(a) requerente: _____

Data de nascimento: ____/____/____

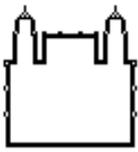
Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____

Me declaro como Indígena e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Programa de Residência Multiprofissional do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência ficarei sujeito ao desligamento do processo seletivo e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Assinatura do(a) Candidato(a):



ANEXO 6

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA

Bioquímica

Conteúdo programático

- ✓ Bioquímica uma ciência evoluindo
- ✓ Proteína: Composição e estrutura
- ✓ Enzima: conceitos básicos e cinética
- ✓ DNA/RNA e fluxo de informações genéticas
- ✓ Metabolismo – conceitos básicos
- ✓ Lípidios e membranas celulares

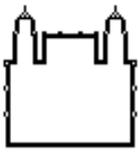
BIBLIOGRAFIA

- Lubert Stryer, Bioquímica – 7^o ou 8^o Edição - disponível em pdf online.

Farmacologia/Imunologia

Conteúdo programático

- ✓ Princípios gerais
- ✓ Farmacocinética: a dinâmica da absorção, distribuição, ação e eliminação dos fármacos.
- ✓ Farmacodinâmica: mecanismos de ação dos fármacos.
- ✓ Transportadores de membrana e resposta às substâncias terapêuticas.
- ✓ Metabolismo dos fármacos.
- ✓ Neurofarmacologia
- ✓ Tratamento farmacológico da depressão e dos transtornos de ansiedade.
- ✓ Opioides, analgesia e tratamento da dor.
- ✓ Anestésicos gerais e gases terapêuticos.
- ✓ Anestésicos locais.
- ✓ Coagulação sanguínea e fármacos anticoagulantes, fibrinolíticos e antiplaquetários.
- ✓ Terapia farmacológica para a hipercolesterolemia e a dislipidemia.
- ✓ Inflamação, imunomodulação e hematopoiese
- ✓ Hormônios e seus antagonistas
- ✓ Introdução à endocrinologia: o eixo hipotálamo-hipófise.
- ✓ Tireoide e fármacos antitireoidianos.
- ✓ Estrogênios e progestogênios.
- ✓ Androgênios.
- ✓ ACTH, esteroides suprarrenais e farmacologia do córtex suprarrenal.
- ✓ Pâncreas endócrino e farmacoterapia do diabetes melito e da hipoglicemia



BIBLIOGRAFIA

- As bases farmacológicas da terapêutica de Goodman & Gilman
Laurence L. Brunton, Bruce A. Chabner, Björn C. Knollmann ... et al. ; – 12. ed. Porto Alegre : AMGH, 2012.
- Imunologia celular e molecular - Abul K. Abbas, Andrew H. Lichtman, Shiv Pillai . – 8. ed. - Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

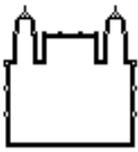
Imunologia/ Farmacologia

Conteúdo programático

- ✓ Propriedades e Visão Geral das Respostas Imunes.
- ✓ Células e Tecidos do Sistema Imune.
- ✓ Circulação de Leucócitos e Migração para os Tecidos.
- ✓ Imunidade Inata.
- ✓ Anticorpos e Antígenos.
- ✓ Receptores Imunológicos e a Transdução de Sinais.
- ✓ Ativação dos Linfócitos T.
- ✓ Diferenciação e Funções das Células T CD4+ Efetoras.
- ✓ Diferenciação e Funções das Células T CD8+ Efetoras.
- ✓ Ativação da Célula B e Produção de Anticorpos.
- ✓ Mecanismos Efetores da Imunidade Humoral.
- ✓ Tolerância Imunológica e Autoimunidade.
- ✓ Imunidade aos Microrganismos.
- ✓ Imunologia do Transplante.
- ✓ Imunidade aos Tumores.
- ✓ Reações de Hipersensibilidade.
- ✓ Alergia.
- ✓ Técnicas laboratoriais comumente utilizadas em imunologia.

BIBLIOGRAFIA

- Laurence L. Brunton, Bruce A. Chabner, Bjorn C. Knollmann. As bases Farmacológicas da Terapêutica de Goodman e Gilman. 12ª edição, McGraw Hill e Artmed, 2014.
- Abul K. Abbas; Andrew H. Lichtman e Shiv Pillai. Imunologia Celular e Molecular. Saunders Elsevier 8ª edição, 2015.



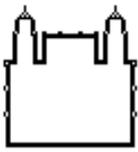
Microbiologia

Conteúdo Programático

- ✓ Estruturas celulares microbianas e funções
- ✓ Metabolismo microbiano
- ✓ Crescimento e controle microbiano
- ✓ Genética microbiana
- ✓ Replicação, transcrição e tradução.
- ✓ Fundamentos da técnica da reação em cadeia da polimerase (PCR) e suas derivações (PCR em tempo real, transcrição reversa, PCR multiplex).
- ✓ Eletroforese de DNA em gel de agarose.
- ✓ Métodos baseados no sequenciamento de DNA.
- ✓ Micro-organismos de interesse em alimentos: deteriorantes, patogênicos, indicadores e produtores de alimentos.
- ✓ 2. Metabolismo microbiano e fatores que controlam o crescimento microbiano – extrínsecos e intrínsecos.
- ✓ 3. Micro-organismos relacionados às doenças transmitidas por alimentos: Salmonella, Shigella, Listeria monocytogenes, Yersinia, Escherichia coli (EIEC, ETEC, EHEC), Vibrios, Campylobacter, Clostridium perfringens, Staphylococcus aureus, Bacillus cereus.
- ✓ 4. Diferença entre infecções invasivas, infecções toxigênicas e intoxicações alimentares (exemplos)

BIBLIOGRAFIA

- Gerard J. Tortora, Berdell R. Funke, Christine L. Case. Microbiologia. 12 ed, Porto Alegre: Artmed, 2016.
- Michel T. Madigan, John M. Martinko, Paul V. Dunlap, David P. Clark. Microbiologia de Brock. 14 ed, Porto Alegre: Artemed, 2016.
- FRANCO, Bernadette Dora Gombossy de Melo; LANDGRAF, Mariza. Microbiologia dos alimentos. Editora Atheneu, 2008.
- JAY, James M. (James Monroe). Microbiologia de alimentos. 6. ed. Editora ARTMED, 2005.
- FORSYTHE, Stephen J. Microbiologia da Segurança dos Alimentos - 2ª Ed. Editora Artmed, 2013
- SILVA, N. et al Manual de métodos de análise microbiológica de alimentos e água. 5. ed. Editora Blucher, 2017.



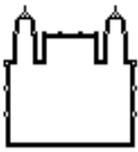
Português

Conteúdo Programático

- ✓ Tipologias: descrição; narração; argumentação; injunção
- ✓ Gêneros: composição típica dos enunciados; suportes; função social; graus de formalidade
- ✓ Perspectivas enunciativas: quem enuncia, a quem enuncia, espaço, tempo; vozes; modalização
- ✓ Polifonia e intertextualidade: reformulação, paráfrase, paródia, citação; diálogo, discurso relatado; inferência, pressuposição e subentendido
- ✓ Métodos de argumentação: indução e dedução; dialética
- ✓ Formas de articulação de ideias: fato, opinião; causalidade; conclusão; comparação; exemplificação; enumeração; generalização, particularização; gradação, ênfase; contra-argumentação
- ✓ Procedimentos de coesão e coerência: anáfora, catáfora, dêixis; substituição, designação, elipse; uso de conectores; condições de interpretabilidade; relações entre as partes do texto • Relações semânticas: sinonímia, antonímia, ambiguidade, polissemia; metalinguagem; conhecimento lexical, expressões idiomáticas, formação de palavras; metáfora, metonímia, personificação, hipérbole, antítese, eufemismo, ironia
- ✓ Usos do verbo: tempo, modo, aspecto, voz; formas afirmativa, interrogativa e negativa
- ✓ Elementos não verbais: relação entre o verbal e o não verbal; imagens; recursos gráficos e tipográficos; sentidos da pontuação

BIBLIOGRAFIA:

- AZEREDO, José Carlos (org.) Língua portuguesa em debate – conhecimento e ensino. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.
- BECHARA, Evanildo. Ensino de gramática. opressão? liberdade?. 12. ed. São Paulo: Ática, 2006.
- CUNHA, Celso & CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 3a ed..2001. 2.
- FIORIN, José Luiz. Elementos de análise do discurso. São Paulo: Contexto, 2005. FIORIN, José Luiz;
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. 3. ed. São Paulo: Parábola, 2009.
- RIBEIRO, Manuel P. Nova gramática aplicada da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Metáfora editora – 14a edição.
- SAVIOLI, Francisco Platão. Lições de texto: leitura e redação. 5. ed. São Paulo: Ática, 2006.



- SOARES, Magda. Linguagem e escola – uma perspectiva social, São Paulo: Ática.

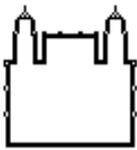
Química Geral

Conteúdo Programático

- ✓ Dispersões e soluções
- ✓ Concentração das soluções
- ✓ Diluição das soluções
- ✓ Cálculo de fórmulas
- ✓ Cálculo estequiométrico
- ✓ Titulação. Análise volumétrica / volumetria
- ✓ Equilíbrio iônico na água (pH e pOH)
- ✓ Produto de solubilidade
- ✓ Funções orgânicas
- ✓ Cromatografia líquida e gasosa (conceitos básicos)

BIBLIOGRAFIA

- Chang, Raymond & Goldsby, Kenneth A. Química. 11^a ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.
- Atkins, P. Princípios de Química: Questionando a vida moderna. 7^a ed. São Paulo, Grupo A educação S.A - PR, 2018.1094p.
- Skoog / West / Holler. Fundamentals of Analytical Chemistry . Saunders College Publishing.

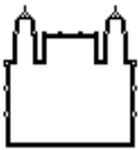


ANEXO 7

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

ITENS A AVALIAR NO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA
HISTÓRICO – CR (10,0 – 9,0) – 0,5 pontos (8,9 – 8,0) – 0,25 pontos (7,9 – 6,0) – zero pontos	0,5 pontos	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Bolsista de iniciação científica, estágio e/ou outros (somente considerar com bolsa) 0,5 pontos/estágio com bolsa	1,0 ponto (considerar no máximo de 2 bolsas)	
Monitoria com ou sem bolsa 0,5 pontos /monitoria com ou sem bolsa	1,0 ponto (considerar no máximo de 2 monitorias)	
PRODUÇÃO ACADÊMICA		
Artigos publicados em revistas indexadas 0,5 pontos/artigo - artigo como primeiro autor 0,25 pontos/artigo - artigo sem ser o primeiro autor	0,5 pontos	
Resumo ou resumo expandido em congresso 0,25 pontos/resumo - resumo como primeiro autor (considerar no máximo 4 resumos – total de 1,0 ponto) 0,10 pontos/resumo - resumo sem ser o primeiro autor (considerar no máximo 4 resumos – total de 0,40 pontos)	1,0 ponto	
Prêmio / Menção honrosa 0,5 pontos /menção honrosa ou prêmio	1,0 ponto	
	TOTAL >>>>> 5 pontos	

OBS: Deve ser preenchido pelo candidato e enviado junto com a documentação comprobatória. No dia da entrevista este anexo e os documentos comprobatórios deverão ser trazidos impressos para avaliação.



ANEXO 08
FORMULÁRIO PARA RECURSO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO: _____

NÚMERO DA INSCRIÇÃO: _____ CPF: _____

ETAPA DO PROCESSO SELETIVO: _____

DATA: ____/____/____

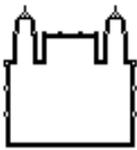
JUSTIFICATIVA

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

A resposta ao recurso será deliberada pela Comissão de Seleção do Programa, encaminhada ao candidato através do e-mail incqs.selecao@fiocruz.br e o resultado desta etapa publicado na Plataforma Sigals.

Assinatura do(a) Candidato(a):





ANEXO 09

**FORMULÁRIO PARA RECURSO DO RESULTADO DAS ENTREVISTAS
ÀS VAGAS POR AÇÕES AFIRMATIVAS**

RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO: _____

NÚMERO DA INSCRIÇÃO: _____ CPF: _____

ETAPA DO PROCESSO SELETIVO: _____

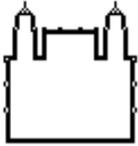
DATA: Clique ou toque aqui para inserir uma data.

JUSTIFICATIVA

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

A resposta ao recurso será publicada na Plataforma Sigals, conforme descrito no edital.

Assinatura do(a) Candidato(a):



ANEXO 10

ORIENTAÇÕES PARA ASSINATURA DIGITAL

Todos os anexos deste edital deverão ser assinados de forma digital, através do <https://www.gov.br/pt-br>

Passo a passo:

- 1º. Acesse o site através do link: <https://assinador.iti.br/assinatura/index.xhtml>
- 2º. Insira seu CPF e senha (gov.br)
- 3º. Clique no ícone **escolher arquivo** e selecione o documento que deseja assinar.

Assinatura de documento

1 Escolher arquivo 2 Assinar arquivo 3 Baixar arquivo

Escolher arquivo

Escolha apenas arquivos nas extensões DOC ou DOCX ou ODT ou JPG ou PNG ou PDF com até 100MB.

Arraste e solte o arquivo do seu computador aqui

4º. Role a página até o espaço em branco para dimensionar a caixa de assinatura e depois clique em avançar.

5º. Arraste a caixa de assinatura para o local onde deseja inserir e clique em assinar.



Ministério da Saúde
 FIOCRUZ
 Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde



ANEXO 11- MAPA DA FIOCRUZ – RIO DE JANEIRO

LOCALIZAÇÃO DO INCQS NO MAPA FIOCRUZ

O Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS) – Fiocruz, fica próximo a Creche Fiocruz e ao Banco do Brasil. O Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária (PPGVs), fica localizado dentro do INCQS, no Subsolo do Bloco 05.



Programa de Pós-Graduação *Lato sensu* em Vigilância Sanitária
 Av. Brasil, 4365 - Manguinhos - CEP 21040-900 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
 E-mail: incqs.selecao@fiocruz.br

www.incqs.fiocruz.br